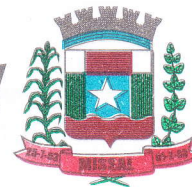


# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 214, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 5068/2022,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/04/2023 a 11/07/2023 à servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão II, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE ABRIL DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**